



INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024

Objeto: Contratação de empresa detentora do software de gestão pública utilizado pelo Município para prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades e novas integrações entre o software de gestão pública SONNER e o software de gestão de processos judiciais eletrônicos SAJ PROCURADORIAS para a Procuradoria-Geral do Município.

Data de instauração: 27 de agosto de 2024.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024

Conforme solicitação nº.4128, datada em 01/08/24, que adiante segue, tendo por objeto, **contratação de empresa detentora do software de gestão pública utilizado pelo Município para prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades e novas integrações entre o software de gestão pública SONNER e o software de gestão de processos judiciais eletrônicos SAJ PROCURADORIAS para a Procuradoria-Geral do Município**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária:02.04.01.02.062.0010.2034.3.3.90.40.00– Ficha 210 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000.0000, destinada à Procuradoria-Geral do Município no valor total de 8.280,00(oito mil, duzentos e oitenta reais) que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 27 de agosto de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

Lisiane Cristina Durante
Procuradora-Geral do Município



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação da empresa

J BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.973.722/0001-01 no valor total de **R\$8.280,00**(oito mil, duzentos e oitenta reais), tendo por objeto: **Contratação de empresa detentora do software de gestão pública utilizado pelo Município para prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades e novas integrações entre o software de gestão pública SONNER e o software de gestão de processos judiciais eletrônicos SAJ PROCURADORIAS para a Procuradoria-Geral do Município.**

Rubrica orçamentária:02.04.01.02.062.0010.2034.3.3.90.40.00– Ficha 210 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000.0000, destinada à Procuradoria-Geral do Município, no valor total de R\$ 8.280,00(oito mil, duzentos e oitenta reais).

A contratação é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 27 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG